

DECRETO Nº 59.079, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.350.526,69 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.350.526,69 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
93.10.08.243.3023.2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350.526,69
		1.350.526,69

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de novembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 14 de novembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 761, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6025.2019/0023814-7
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CRISTIANO FILICIANO DA SILVA RIVERO, RF 798.450.2, a partir de 15.11.2019, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Gestão, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18, vaga 1605.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 762, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6011.2019/0002673-9
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:
CASA CIVIL, DO GABINETE DO PREFEITO

1. VALDIR PEREIRA DA SILVA, RF 645.441.1, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Assessoria Técnico-Legislativa - ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.508/18, vaga 118.

2. CAIQUE ALENCAR DE SALES PAULA, RF 853.962.6, a pedido e a partir de 12/11/2019, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.632/19, vaga 12661.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 763, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6010.2019/0004003-5
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 - LETICIA FERNANDA RODRIGUES VIEIRA, RF 832.417.4, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

2 - GRAZIELI LANDIOSI GARCIA, RF 60.032.733, a pedido e a partir de 04/11/2019, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Profº Dr. Alípio Correa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02 e 47.107/06.

3 - SIMONE PINTOR DO VALE, RF 614.165.0, vínculo 3, a partir de 12/11/2019, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9961.

4 - ARLETE FLORIO, RF 564.766.5 vínculo 2, a partir de 31/10/2019, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9672.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6047.2019/0001216-5
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. MIRIAN NOBILE DINIZ, RF 627.484.6, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Parelheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15333.

2. ORLANDO PAULINO FILHO, RF 457.552.1, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sapopemba, constante das Leis 15.764/13 e 16.974/18, vaga 3331.

3. ROSENVAL ALVARES BARREIRAS FILHO, RF 559.294.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante das Leis13.682/03 e 16.974/18, vaga 15655.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 342, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6010.2019/0004003-5
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 – SIMONE YOSHIE TANAKA DE MORAIS, RF 757.559.9, vínculo 2, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus,

da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

2 - PATRÍCIA GARRIDO VITTOREL, RG 49.036.140-7-S/SP/ SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Profº Dr. Alípio Correa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02 e 47.107/06.

3 - MARIA HELENA SIMONE ABATE, RF 557.762.4, vínculo 3, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento Administrativo-Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02 e 47.107/06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6076.2019/0000739-9 - Orlando Lindório de Faria - RF 838.425-8 - Aviso de Férias - **AUTORIZO** o usufruto do período de 12 (doze) dias de férias, a partir de 18/11/2019, referente ao exercício de 2019, ao senhor ORLANDO LINDORIO DE FARIA, RF 838.425-8, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Turismo, referência SM, conforme previsto na respectiva Escala de Férias, constante do documento SEI 023094698.

6011.2019/0002700-0 - Casa Civil, do Gabinete do Prefeito - Pedido de afastamento do senhor ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, RF 838.425.8 - **AUTORIZO** o afastamento do senhor ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, RF 838.425.8, Secretário Municipal, referência SM, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 18 a 29 de novembro de 2019, por motivo de férias no cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Turismo.

6056.2019/0002038-8 - TIM S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DA TIM CELULAR S/A) (Adv. Camilla Otero Novelli, OAB/SP nº 213.372) - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SUB-VP (doc 020295659), do Assessor Técnico de SGM/AJ (doc 022939107), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 023055615), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 06-232.258-3. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6060.2019/0001311-1 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Cancelamento de multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06-232.199-4, lavrado em 23/12/2016. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

6029.2019/0004857-9 - WELLINGTON PEIXOTO GONÇALVES – RF 737.857.2 – Vínculo 1 (Advs. Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB/SP 246.810) - Recurso hierárquico - I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Assessoria Jurídica de SMSU, devidamente endossada pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana (docs. 021571023, 022806864 e 022806864) e da Assessoria Jurídica de SGM, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por WELLINGTON PEIXOTO GONÇALVES – RF 737.857-2 – Vínculo 1, por não terem sido apresentados quaisquer fatos ou fundamentos jurídicos capazes de justificar a modificação da decisão combatida. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.115.704-5 - Jacques de Souza - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-IP e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JACQUES DE SOUZA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 09-177.392-0, lavrado em 14/09/2017. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.039.899-8 - Carmen Lúcia Fernandes Pinto e outra - Pedido de regularização de edificação - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CARMEN LÚCIA FERNANDES PINTO E OUTRA, com fundamento no inciso III do artigo 59 combinado com o artigo 114 da Lei 16.642/17, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso comercial, categoria de uso C2.2, localizada na Rua Monte Alegre, nº 681, Perdizes, contribuinte 021.044.0026-0. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.019.015-7 - Incoplan Investimentos e Participações S/C Ltda. - Pedido de regularização de edificação - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL/GETEC, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por INCOPLAN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com fundamento no inciso III do artigo 59 combinado com o artigo 114 da Lei 16.642/17, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso industrial, categoria de uso I2, localizada na Rua Guamiranga, 1.180, Quinta da Palmeira, contribuinte 302.051.0007-1. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.066.860-0 - José Henrique de Freitas - Pedido de regularização de edificação - 1. I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-MO, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS, com fundamento na Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso misto, categorias de uso C1.1 e R1, localizada na Rua Cantagal, nº. 1.123, com Rua Oriel Pereira do Vale, Tatupé, contribuinte 054.059.0171-7. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2005-0.232.447-0 - Erwin Delano Franci Di Brotto e outra - Pedido de alvará de aprovação e execução de reforma e regularização - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-MO, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por ERWIN DELANO FRANCI DI BROTO E OUTRA, com fundamento no artigo 5º da Lei 8.382/76, combinado com a Lei 11.282/92 e com a Lei 13.885/04, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao como supermercado, categorias de uso nR2, localizada na Avenida Celso Garcia, Tatupapé, contribuinte 062.116.0179-4. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2017-0.094.503-0 - Regina Conceição Zenoveli – RF 745.741.3 -Vínculo 1 e 2 (Adv. Eivaldo Mariano de Lima Júnior – OAB/SP 360.182) - Inquérito administrativo - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Coordenadoria Geral do Consultivo às fls. 171/177, endossadas pelo Sr. Procurador Geral do Município à fl. 178 e pelo Sr. Secretário Municipal de Justiça à fl. 179, e da Assessoria Jurídica

deste Gabinete às fls. 180/189, **APLICO**, com fundamento na competência prevista no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO à servidora REGINA CONCEIÇÃO ZENOVELI, RF 745.741.3. vínculos 1 e 2, eis que comprovado o procedimento irregular de natureza grave previsto no artigo 188, inciso III, por violação aos artigos 178, incisos XI e XII, e 179, “caput”, todos da Lei nº 8.989/79.

2017-0.053.204-5 - Antonio Massola Tavares – RF 520.142.0 – Vínculo 3 (Adv. Roberto Corrêa – OAB/SP 261.616) - Inquérito administrativo – Especial - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 355/402), da PGM (fl. 403), de SMJ (fl. 404) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 405/424), que adoto como razão de decidir, **APLICO**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei nº 8.989/79, a pena de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA ao servidor ANTONIO MASSOLA TAVARES, RF 520.142.0 Vínculo 3, nos termos do 191, inc. I da Lei 8.989/79, por violação ao artigo 178, incisos XI e XII, 179, “caput” e inc. III e 189, inc. VI, todos da retrocitada lei.

2015-0.326.692-0 - SP Eventos Ltda - EPP - Procedimento administrativo de responsabilização de pessoa jurídica – Recurso administrativo - 1. I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Controladoria Geral do Município (fls. 919/920v) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 923/932), que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** do recurso tempestivamente interposto por SP EVENTOS LTDA. – EPP, CNPJ/MF 50.939.008/0001-96, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO** para o fim de manter as penas de pagamento de multa administrativa e de publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos da decisão de fls. 897/899v², uma vez que não foram apresentados argumentos novos que pudessem modificar a decisão impugnada. - 2.Dou por encerrada a instância administrativa e determino a adoção das providências enumeradas às fls. 899/899v°.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO SUBSTITUTO

6064.2019/0001379-2 - Ana Carolina Nunes Lafemina - RF 850.651.5 - Afastamento para participar de evento internacional – Justificativa - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de nºs. 022468412, 022468414, 022468415 e 022468416, que comprovam a efetiva participação no evento, bem como da manifestação favorável constante do SEI 022468421, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora ANA CAROLINA NUNES LAFEMINA - RF 850.651.5, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no período de 5 a 10 de outubro de 2019, para participar do “5th MUFFP Annual Gathering and Mayors”, realizado em Montpellier (França), na conformidade do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 5 de outubro de 2019 (021714333 e 021768546).

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 330, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1 - Portaria 261/19-SGM, publicada no DOC de 27 de setembro de 2019.

2 - Portaria 302/19-SGM, publicada no DOC de 26 de outubro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 272/2019-SGM, PUBLICADA NO DOC DE 05.10.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a designação do senhor ULISSES DE OLIVEIRA DA SILVA, RF 849.148.8, é para substituir a senhora ANGÉLICA PRADO MULLER, RF 754.126.1, no período de 15 a 30.10.2019, e não como constou.

São Paulo, aos 14 de novembro de 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2019/0002493-0 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA - Prorrogação do afastamento de Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.000/19, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor HELVIO GABRIEL JORGE CARDOSO VIEIRA, RF 780.412.1/2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para continuar a prestar serviços na FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, vinculada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, do Governo do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

6067.2019/0022585-0 - Gustavo Gonçalves Ungaro - RF 849.175.5 - Pedido de afastamento para participação em nacional de interesse da Administração - Em face das informações constantes no presente, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (SEI 022618159, 022753796, 022923763), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/1979 e artigo 2º, II, do Decreto nº 58.261/2018, o afastamento do senhor GUSTAVO GONÇALVES UNGARO - RF 849.175.5. Controlador Geral do Município, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem a Belo Horizonte (MG), com a finalidade de participar da XVII Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6010.2019/0003651-8 - Átila Carrascosa - Reembolso de despesas - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações contidas nos documentos 021907318, 021907416, 021907524, 021908979, 021921718, 022953239 e 022953244, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 023026432, nos termos do art. 1º do Decreto nº 44.891/04, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório da quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao servidor ÁTILA CARRASCOSA - RF: 800.798-5, inscrito no CPF n.º 160.422.598-06, referente à despesa com estacionamento realizada no dia 09/09/2019. - 2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao servidor ÁTILA CARRASCOSA - RF: 800.798-5, inscrito no CPF n.º 160.422.598-06, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.12.2.3024.2.100.3.3.90.93.00.00, do orçamento vigente.

2013-0.074.290-5 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM - Reconhecimento de despesa de exercícios anteriores – Recolhimento de cota patronal por servidor cedido - Nos termos do artigo 27 do Decreto nº 58.606/2019 e do artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017, considerando as manifestações da Assessoria Jurídica da SGC/COJUR, fl. 226, com base em cálculos de fl. 236, **RECONHEÇO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a título de despesa de exercício anterior e em caráter indenizatório, a realização e a regular despesa, no valor estimado de R\$ 24.688,16 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), referente à contribuição patronal previdenciária em favor do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, sobre os pagamentos do servidor José Jacinto do Amaral, RF 602.125.5 cedido para a SECOM no período de 02/01/2013 a 29/07/2014 e de 08/09/2016 a 31/12/2016.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0001610-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Registro de preços de peças de uniforme para a Guarda Civil Metropolitana. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002, dos Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 45.689/05, 46.662/05, 49.511/2008, 52.091/2011, 54.102/13, 56.144/2015 e 56.475/15, da Lei Federal 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e, subsidiariamente, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação ampla, reservada e exclusiva, e **aprovo** o Edital de link 023054003, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, destinado ao registro de preços de peças de uniforme para a Guarda Civil Metropolitana, conforme requisição de link 016047096 e termo de referência de link 022507724, adotando-se como critério o menor preço por item, considerando o valor unitário do item licitado.II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor **Cássio José Poggio**, RF 771.514.5, para atuar como Pregoeiro Eletrônico, conduzindo o procedimento licitatório com o apoio da equipe relacionada na Portaria 21/SMSU/18.

6029.2019/0005270-3 - SMSU/SOP/COPI2/ID21 - ROGÉRIO FERNANDO ALVES DE MOURA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2019. - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na PORTARIA SF77/2019, em especial em seus Artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e Artigo 22; 23 e 24, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2019/0005270-3, concedido em nome do servidor **ROGÉRIO FERNANDO ALVES DE MOURA**, RF. 648.695.900 e do CPF: 080.366.118-56, referente ao mês de outubro de 2019, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0001838-1

Assunto: Solicitação de devolução efetuado na Conta FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DESPACHO